

## INDICAÇÃO N.º 237/2004

( INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, VALTER JOSÉ TRINDADE, QUE PROVIDENCIE A DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL QUE SEGUNDO CONSTA, CORRE RISCOS DE DESABAMENTO, SITUADO NO LOCAL ONDE HÁ CAPTAÇÃO DE ÁGUA POR PARTE DA AUTARQUIA, UMA VEZ QUE VEM SENDO USADO PARA A PRÁTICA DE ATOS LIBIDINOSOS, BEM COMO PARA O USO DE DROGAS ILÍCITAS).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que no local onde há captação de água por parte dessa Autarquia, existe um imóvel que segundo consta, corre riscos iminentes de desabamento;

CONSIDERANDO que o imóvel está sendo utilizado como local para a prática de atos libidinosos, bem como para o uso de drogas ilícitas, sendo assim, necessário se faz a sua demolição, bem como a limpeza do terreno onde está situado, para que tais transtornos sejam sanados,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV (Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga) Senhor VALTER JOSÉ TRINDADE, no sentido de ser demolido o referido imóvel, bem como seja limpo seu terreno, como forma de sanar tais transtornos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Março de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR